

Aviso n.º 12177/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de outubro de 2015, com Alberto Ferreira da Silva, na categoria de assistente operacional, eletricista, para a divisão de conservação e serviços urbanos, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

02 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998513

Aviso n.º 12178/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 22 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de outubro de 2015, com Carlos Manuel Marques Reis Lourenço, na categoria de assistente operacional, jardineiro, para a divisão de ambiente, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

02 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998498

Aviso n.º 12179/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de outubro de 2015, com David Gomes Silva Cação, na categoria de assistente operacional, cozeiro, para a divisão de conservação e serviços urbanos, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

02 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998546

Aviso n.º 12180/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de outubro de 2015, com Sónia Cristina Viera Santos, Paulo Francisco Sá Pinto, Ana Daniela Correia Nunes, Gisela Maria Rodrigues Silva, Carolina Guimarães Correia Merêncio, Maria do Carmo Freitas Barreiro e Janine Cristina Sá Cunha Folha, na categoria de assistente operacional para a divisão de educação com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

02 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998595

Aviso n.º 12181/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, publica-se a lista unitária da ordenação final referente ao procedimento concursal por contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, área de ciências do mar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 132 de 11 de julho de 2014, a qual foi homologada, por meu despacho de 05 de outubro de 2015.

	Candidato	Classificação final (valores)
1.º	Paulo Manuel Correia Silva	17,95

O candidato Nuno André Ramos Simões, foi excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;

05 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

309000366

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 12182/2015**

Procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional — Mecânico de automóveis — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 9350/2015 — Código: OE201508/0283.

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e uma vez que não foram apresentadas candidaturas ao concurso supra referido, o procedimento cessou por inexistência de candidatos.

7 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

309013042

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso n.º 12183/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de agosto, e ao abrigo da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro que regulamenta o Programa de Rescisões Por Mútuo Acordo na Administração Local, torna-se público que cessou por mútuo acordo, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora Maria Trindade Marques Churro Pires, na categoria de Assistente Técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com a remuneração ilíquida mensal correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 11 da categoria, com efeitos 30 de setembro de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

309015449

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 12184/2015**

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico.

Audiência dos interessados no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (D-L n.º 4/2015 de 07-01), dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de Técnico Superior/Assistente Técnico (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 11248-C/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015, Ref.as A) B) C) e D).

2) As listas contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontram-se afixadas no átrio da Direção Municipal de

Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> > Educação e emprego > Emprego e atividade profissional > Emprego na autarquia > Procedimentos concursais a decorrer.

3) Informamos que os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> > Formulários > Letra A > Página 2 > Audiência Interessados > Exercício do Direito de Participação de Interessados com a designação de «Exercício do Direito de Participação de Interessados»

4) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

13 de outubro de 2015. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309021094

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 12185/2015

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós torna público, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, por proposta do órgão executivo camarário aprovada em reunião ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2015, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2015, nos termos do n.º 1 do referido artigo, a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós”.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Porto de Mós poderão ser consultados em www.municipio-portodemoss.pt, bem como no Gabinete de Atendimento ao Múncipe no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

E, para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

12 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Salgueiro*.

209016364

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 12186/2015

1 — Para os efeitos do disposto nos artigos 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e cumprindo o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014), Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), torna-se público que, na reunião de Câmara Municipal de 7 de outubro de 2015, foi deliberado abrir o procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um lugar de técnico superior área de administração pública.

2 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação», uma vez que existe lista de candidatos em reserva no serviço e ainda não se encontra publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento por parte da ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento).

3 — Local de trabalho — área do concelho de Salvaterra de Magos.

4 — Legislação aplicável ao presente procedimento concursal — Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP); Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010 de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho; Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro; e o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções constantes no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processo científico técnico, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da administração pública, designadamente nos seguintes domínios de atividade:

Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais;

Conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização;

Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços;

Promoção de ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes em função das necessidades de cada serviço;

Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais em matéria de recursos humanos.

6 — Composição do júri:

Presidente do júri: Dra. Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior.

2.º Dr. Joaquim Silvestre Monteiro, técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eva Cristina Brardo Rodrigues, técnica superior.

Dr. Gonçalo Nuno Miranda Esteves, técnico superior.

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

7 — Sem prejuízo dos requisitos especiais previstos no ponto seguinte, a constituição da relação jurídica de emprego público depende que candidatos reúnam os requisitos gerais previstos no artigo 17.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a seguir referidos, os quais deverão ser declarados obrigatoriamente no formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão.

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais de admissão — os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3 (Licenciatura), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

7.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

8 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

9 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Administração Pública

10 — Formalização da candidatura — As candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de formulário de candidatura, para o efeito ao dispor no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e no site www.cm-salvaterrademagos.pt, podendo ser entregue pessoalmente no citado serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de